

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 33/2019  
Processo de Licitação: 33/2019  
Data do Processo: 12/02/2019

Folha: 1/4

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Tablet destinados a utilização dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Xanxerê- SC, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 8 de Março de 2019, às 09:24 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 145/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 33/2019, Licitação nº 20/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME e CBA INFORMÁTICA LTDA dentro do horário estabelecido no item 6.1 do Edital. Verificou-se que o proponente BD INFORMÁTICA LTDA protocolou os envelopes fora do horário estabelecido no item 6.1 do Edital (08:47:54). O pregoeiro questionou aos representantes das empresas que protocolaram dentro do horário para a aceitação dos envelopes, porém os mesmo se opuseram. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o pregoeiro não aceita os envelopes protocolados fora do horário e devolve ao representante. Na análise dos documentos de credenciamento dos demais proponentes nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, de acordo com Histórico do Pregão anexo a presente ata.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
 RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 20/2019 - PR**

Processo Administrativo: 33/2019  
 Processo de Licitação: 33/2019  
 Data do Processo: 12/02/2019

Folha: 2/4

Participante: 995423 - J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRE

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Tablet 10", rede 3 g (mínima) câmera frontal e traseira com o seguinte descritivo:</p> <p>Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache;</p> <p>a.2) Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo;</p> <p>a.3) As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware.</p> <p>a.4) Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4.</p> <p>a.5) Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" - "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies  <a href="http://principletechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/">http://principletechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/</a> obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento:</p> <p>i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play.                      ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria.                      iii) Reiniciar o Tablet. iv) Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". b) MEMÓRIA RAM</p> <p>b.1) Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c) TELA</p> <p>c.1) Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas;</p> <p>c.2) Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva);                      c.3) Possuir contraste mínimo de 300:1;                      c.4) Resolução mínima: 1280x800</p> <p>d) ARMAZENAMENTO</p> <p>d.1) Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade</p> <p>d.2) Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno;</p> <p>d.3) Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno; compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes).</p> <p>e) CONECTIVIDADE</p> <p>e.1) Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento;</p> <p>e.2) Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras;</p> <p>e.3) Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento;</p> <p>e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna.</p> <p>f) INTERFACES</p> <p>f.1) Microfone e alto-falante integrados ao gabinete;</p> <p>f.2) Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo);</p> <p>f.3) Porta micro-USB padrão 2.0;</p> <p>f.4) Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI;</p> <p>g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA</p> <p>g.1) Integrada ao equipamento;</p> <p>g.2) Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), Especificações técnicas Tablet Android possuir ajuste de foco automático e zoom digital;</p> <p>g.3) Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); g.4) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos.</p> <p>h) BATERIA:</p> <p>h.1) Interna e recarregável;</p> <p>h.2) Lítio-ion ou polímero de lítio;</p> <p>h.3) Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo;</p> <p>h.4) Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliampères hora);</p> <p>h.5) Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria</p>	UND	100,00	POSITIVO T1075	0,0000	1.150,00	115.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**CNPJ:** 10.396.929/0001-35  
**RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116**  
**C.E.P.:** 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 20/2019 - PR**

**Processo Administrativo:** 33/2019  
**Processo de Licitação:** 33/2019  
**Data do Processo:** 12/02/2019

Folha: 3/4

Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando;

h.6) Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança:

i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga;

ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.

i) GABINETE

i.1) O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;

i.2) Deve possuir teclas para controle de volume do som;

i.3) Peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas).

i.4) Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52;

j) FUNCIONALIDADES

j.1) Possuir acelerômetro;

j.2) Funcionar como "USB Mass Storage";

j.3) Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela;

j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;

j.5) Recursos de vídeo: i) Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; ii) Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.

k) SISTEMA OPERACIONAL

k.1) Sistema Operacional: Android 6.0 (mínimo) português ou versão superior em português;

k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras;

k.3) Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro;

k.4) Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos:

i) mp3;

ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4);

iii) mp4 (AAC e H264);

iv) ogg (Vorbis áudio);

v) wav (PCM). l) SEGURANÇA

l.1) Permitir a implementação de solução anti-robo, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module); l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais.

Com película de vidro e acompanha capa protetora compatível ao Tablet, (tipo carteira em corvím preto).

**Total do Participante ----->** 115.000,00

**Total Geral ----->** 115.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 20/2019 - PR**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 33/2019  
Processo de Licitação: 33/2019  
Data do Processo: 12/02/2019

Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 8 de Março de 2019

**COMISSÃO:**

DANIEL STRADA - ..... - PREGOEIRO  
SALETE DE F. K. LAZZARI - ..... - SECRETÁRIA  
JUCIMAR BERTONCELLO - ..... - EQUIPE DE APOIO